

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 08/12/20
Linthus

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Vacância de Cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

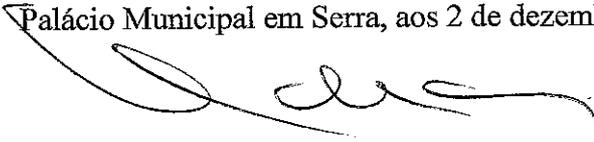
CONSIDERANDO o artigo 65, inciso VI da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 39.043/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor **MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO**, matrícula 38.502, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 5 anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2020.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de dezembro de 2020.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


ANCKIMAR PRATISSOLLI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

mat